



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.940, DE 26 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Eu, IVAIR JOSÉ FERNANDES, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 34.319,64 (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Dezenove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

§ 1º 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

12.361.0006.1058 – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

D.R: 1.706.0014.3110

R\$ 34.319,64 (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Dezenove Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Desp: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, § 1º no valor de R\$ 34.319,64 (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Dezenove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), dar-se-á por excesso de arrecadação, referente a repasse federal proveniente do FNDE, se tratando dos rendimentos no exercício atual do saldo que ficou em conta bancária pertinente ao repasse mencionado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Monte negro, 26 de maio de 2026

IVAIR JOSE FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*. **9-*3 em **26/05/2026 13:36:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1362.7636.1352.H669.7508, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.DF6.516** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1940/2026**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2-*3 , em **26/05/2026 - 12:39:06**

Código de Autenticidade deste Documento: 1284.6339.606U.R33H.6858

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

